



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 32/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a instalação de câmeras de monitoramento (segurança) nos pontos estratégicos da zona urbana e rural e internet liberada (Wi-Fi).

Justificativa:

A presente Indicação se justifica baseada na audiência pública, projeto segurança pública, realizada na Câmara Municipal de Paiva, no dia 26 de novembro de 2021.

Vale ressaltar que até o momento a administração não tomou as providencias cabíveis de forma eficiente fazendo a fixação de câmeras (olho vivo) nos pontos estratégicos da cidade e da zona rural.

Cumprе esclarecer que a instalação das câmeras de segurança irá coibir possíveis ações criminosas praticadas na zona rural.

Para o bom funcionamento deste projeto é necessário a instalação de internet rural liberada (Wi-Fi)

Paiva/MG, 08 de setembro de 2022.

Francisco de Assis Moura
Adair José Lopes Neves

Adair José Lopes Neves
Vereador

Angos
PROCOLO 10655

Livro 2
Folhas 233
Data 12/09/22
Responsável Adair José Lopes Neves